



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 61/2000.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão intitulado: “TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 36/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013541/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão intitulado: “TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL”, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, sob a coordenação da Professora IRINEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, tendo como docentes envolvidos os Professores ELVIRA MARIA RÉGIS PEDROSA, INALDO GALDINO DE MENEZES e OSANI GODOY (aposentado), ministrado em Bezerros – Pernambuco, no período compreendido entre 23 a 27 de novembro de 1999, o qual teve como objetivo geral transmitir conhecimentos a respeito da viabilidade econômica da produção e processamento de polpas de frutas congeladas, compotas, doces em pasta, passas, frutas cristalizadas, mariolas, cocadas e licores, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013541/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =